

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 09, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **1º Curso Jurídico Regional 2011 – I CJUR 2011**, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF/MG).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **1º Curso Jurídico Regional 2011 – I CJUR 2011**, com carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF/MG), nos termos do Processo nº 2011004 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral